

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 214/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 692/2009 (prot. nº. 11035/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora Lílian Rejane da Silva, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 16ª Zona (Santa Cruz/RN), no período de 23 de abril a 12 de maio de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 68ª Zona.

Natal, 18 de maio de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente